



São José do Rio Preto, 09 de Agosto de 2021.

**OFÍCIO 042/2021**

Ilustríssimo Senhor,

A Diretoria da **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto**, inscrita no CNPJ: 59.981.712/0001-81, CNES: 2798298, entidade privada sem fins lucrativos, neste ato representada pelo seu Provedor **Dr. José Nadim Cury**, vem através deste, encaminhar a "Prestação de Contas Parcial", referente ao mês de **Agosto/2021**, do **Convênio 002/2021/SMS**.

Seguem anexos os seguintes documentos:

01. Conciliação bancária;
02. Cópia dos documentos originais das despesas; e ainda, dos próprios originais para conferência, que serão posteriormente devolvidos; e
03. Extratos bancários mensais (conta-corrente e aplicação), e
04. Justificativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Dr. José Nadim Cury**  
Provedor

Secretaria Municipal de Saúde  
Recebido em 10/08/21 às 10:00 h  
Leilane C V Fagundes  
Leilane C V Fagundes - Mat. 57161

Ilmo. Sr.

**Dr. Aldenis Albaneze Borim**

DD. Secretário Municipal de Saúde e Higiene de São José do Rio Preto/SP